
PLANO
MUNICIPAL DECENAL
DA PRIMEIRA
INFÂNCIA
DE ANTONINA DO NORTE/CE
Vigência: 2022-2031
GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
ANTONINA DO NORTE/CE

Prefeito Municipal
Antonio Roseno Filho

Vice- Prefeita
Arabella Pereira Roseno

Primeira Dama (Secretária de Assistência Social)
Elisângela Maria Linard Roseno

Chefe de Gabinete
Hugo Braga

Secretária da Saúde
Paloma Pereira Lima

Secretário de Educação
Bartolomeu Batista Neto

Secretária da Cultura Esporte e Lazer
Orlando de Oliveira Morais

Secretário de Administração e Finanças
Romero Aguiar de Freitas

Secretário da Agricultura
Santino Barbosa de Sousa

Comissão Municipal de Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

Raimundo Paulo Rodrigues Brito
Batolomeu Batista Neto
Kelly Aguiar de Freitas
Julia Maria de Matos
Aparecida Angélica da Silva
Márcia Bastos de Sousa
Francisca Isadora Facundo Santana
Valéria Rodrigues Brito Silva

COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA
Mandato: 2025 a 2027

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Raimundo Paulo Rodrigues Brito
- Francisca Isadora Facundo Santana
- Gabriela Nunes Arraes

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Bartolomeu Batista Neto
- Maria Jaqueline Miguel Correia

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Tainnã de Almeida Rodrigues Carvalho
- Kelly Aguiar Delfino

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- Helena Sousa Bezerra Rosado
- Maria Valdeni Cruz de Sousa

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- Maria Madalena Braga da Silva
- Santino Barbosa de Sousa

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTES
- Edilene Cardoso Lima Mendes
- Antonio Alberto de Sousa

SUMÁRIO

1. Introdução. 4

1.1 histórico sobre as ações municipais pela primeira infância 6

2 Diagnostico 7

2. Características do Plano Municipal pela Primeira Infância de Antonina do Norte 26

3. Ações Finalísticas.....28

4. Financiamento. 51

5. Monitoramento e Controle 51

6. Agradecimento. 53

7. Colaboradores 53

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA

1- INTRODUÇÃO

O município de Antonina do Norte é localizado na mesorregião centro-sul do Estado do Ceará, precisamente compõe a região do Cariri. Segundo o último censo realizado em 2010 a cidade possuía o total de 6.984 pessoas, com estimativa para o ano de 2021 de 7.402 habitantes, segundo os dados do IBGE. Assim, o município é classificado como de pequeno porte, sendo sua criação datada de 08 de maio de 1958, com anexo distrital denominado de Tabuleiro. Onde a predominância populacional na zona urbana, com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0.599, considerado regular. A economia é grande parte no setor agrícola e serviços, sendo que o município não possui fontes ativas para desenvolvimento econômico com um PIB per capita [2018] de 7.290,20.

A taxa de escolaridade é com 95,7% da população com idades médias entre 06 e 14 anos de idade matriculados nas escolas. Distribuídos em 05 escolas de ensino fundamental e 01 de ensino médio.

A partir desses dados coletados é possível analisar que Antonina do Norte tem pouco tempo de formação política, como também, está em processo de desenvolvimento econômico. O quadro de crescimento da população é baixo, visto as estimativas do IBGE, isso se observa devido ao êxodo rural para outros municípios em busca de melhores condições de vida. Limitando a adesão a novos programas pelo Governo Federal, pois muitos são definidos pela quantidade de habitantes.

O Município de Antonina do Norte/CE, em resposta a solicitação do Governo do Estado, através da Coordenadoria Estadual do Programa Criança Feliz e do UNICEF e também da necessidade do município de investir em ações voltadas exclusivamente para a primeira infância, com isso, elaborou o Plano Municipal pela Primeira Infância reconhecendo que os primeiros 06 anos de vida da criança são fundamentais para o seu desenvolvimento físico, psíquico e de suas habilidades sociais e que esta é também uma fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção integral, conforme garante a Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Este Plano é a materialização de um compromisso da Gestão Municipal com a primeira infância, e o reconhecimento da necessidade de unir forças em prol desta faixa-etária. O planejamento se deu, diante das diversas necessidades desse público, buscando assim, amenizar a carência de políticas públicas voltadas para meninos e meninas de 0 a 6 anos.

Ele é fruto de uma construção coletiva que procurou escutar os atores sociais do município envolvidos com as questões relacionadas com a primeira infância. Busca promover a integração das diversas políticas e ações com vistas à integralidade das ações de proteção e desenvolvimento dessas crianças.

De acordo com os dados do IBGE (2010) e o Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) existem 1.160 crianças de 0 a 06 anos residentes em Antonina do Norte, todas as crianças são cadastradas no Cadúnico para Programas Sociais do Governo Federal, o que dá um percentual de 100% das crianças, em que o perfil é de famílias com renda de até 1 salário mínimo.

A gestão municipal de Antonina do Norte, tem buscado reduzir a pobreza como imperativo de justiça e solidariedade com os que mais precisam, razão pela qual ressaltamos os dados do Cadastro Único, referenciando o especial cuidado desta administração com àquelas crianças que são naturalmente penalizadas em sua infância por este fator de desigualdade; no entanto, é importante evidenciar que o Plano Municipal pela Primeira Infância ora apresentado, se destina à todas as crianças deste município, independentemente de classe social, gênero, raça/etnia ou condição pessoal,

reconhecendo-as como sujeito de plenos direitos, da gestação aos seis primeiros anos de vida.

1.1 - AÇÕES MUNICIPAIS PELA PRIMEIRA INFANCIA

Analisando a história das políticas públicas para a primeira infância em Antonina do Norte, temos não diferentemente de outras políticas, o ano de 1997 como um importante marco. Até este ano, não existiam políticas públicas voltadas para primeira infância em nosso município. A partir daí houve a adesão do Programa Saúde da Família (PSF) Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), logo mais em 2005, foi implantado o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, houve a construção de uma creche em 2008, tudo isso com elaboração de um conjunto de políticas públicas que visavam acompanhar a criança desde a gestação até a maturidade, buscando o seu pleno desenvolvimento nos menores de 1 ano. De lá para cá, muitos foram os investimentos em educação, saúde, assistência social, cultura, entre outros.

O município concentrou suas ações na área da saúde, agregava propostas e diretrizes de projetos cujas ações estivessem direcionadas para a gestação até o nascimento de crianças. Tinha como foco central o combate à mortalidade infantil, a atenção à saúde e à nutrição de gestantes e do recém-nascido.

Desde então todas as políticas de atenção a Gestante e a Criança estão pactuadas com indicadores, ações e metas no Plano Municipal de Saúde e desde 2011 no Projeto Rede Cegonha.

2.Diagnostico

2.2 INDICADORES DE EDUCAÇÃO

Ano de referência das informações da tabela 2.2.1	**2021**		
2.2.1 Em relação aos aspectos gerais			
Número de creches no município	Públicos	Privados	Total
	04	01	05
Número de estabelecimentos de educação com salas de creche	Públicos	Privados	Total
	2	01	03
Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade de creche	Área Urbana	Área Rural	Total
	145	44	189
Número de escolas com salas de educação infantil	Públicos	Privados	Total
	02	01	03
Número de matrículas de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses na educação infantil	Área Urbana	Área Rural	Total
	174	88	262
Número de estabelecimentos de educação infantil públicos e privados em conformidade com os parâmetros curriculares de educação infantil estabelecidos pelo MEC	Área Urbana	Área Rural	Total
	09	04	12
Número de professores da educação infantil	Setor Público	Setor Privado	Total
	36	10	46
Percentual de instituições de educação infantil com oferta diária de merenda escolar	100%		
Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	NÃO		
Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil	29		
Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento educacional especializado para crianças com necessidades educacionais especiais	29		
Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar	145		

Percentual de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar	100%
Percentual de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental	100%
Percentual de Instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e matérias referentes a diversidade étnico-racial com vista a promoção da igualdade	100%
Percentual de instituições de educação infantil que dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade ético-racial	100%
Percentual de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais a saúde da criança	03

1 Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte

3.SITUAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

3.1. INDICADORES DE SAÙDE:

3.1.1 Em relação ao pré-natal:	**ANO**		**Percentual**	
Percentual de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez	2021		100%	
Percentual de gestantes com 7 (sete) ou mais consultas pré-natal	2021		100%	
Percentual de gestantes que realizaram o Teste Anti- HIV e obtiveram o resultado antes do parto	2021		100%	
Percentual de gestantes vacinadas contra o tétano neonatal	2021		100%	
Percentual de gestantes com idade entre 10 e 19 anos	2020		12,74%	
Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados	**UBS**	**NASF**	**CRAAS**	**TOTAL**
	0	0	0	0 -

3.1.2 Em relação à gestação, parto e puerpério:			
Número de unidades de saúde com oferta de serviço obstétrico no município	**Rede Privada**	**Rede Pública**	**Total**
	0	03	03
Número de partos naturais do total de partos registrados no município	31		
Percentual de recém nascidos com agendamento de consultas de puericultura antes da alta da maternidade	100%		
Número de atendimentos de puericultura registrados em 2020	881		
Percentual de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós-parto	100%		
Percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido, conforme a lei 1.108/2005	100%		
Número de partos domiciliares registrados.	1		
Percentual de ocorrência de partos domiciliares articulado com os cuidados da equipe de ESF	0%		

3.1.4 Em relação à criança até 6 (seis) anos				
Percentual de óbitos neonatais do total de nascidos vivos	0%			
Taxa de mortalidade infantil	0%			
Percentual de crianças até 4 (quatro) meses com aleitamento materno exclusivo	52%			
Percentual de crianças menores de 1 ano com vacina pentavalente	100%			
Percentual de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B	100%			
Percentual dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal[31]	**Teste do pezinho**		**Teste do olhinho**	**Teste da orelhinha**
	100%		-	-
Percentual de crianças menores de 2 anos desnutridas	0%			
Percentual de crianças até 6 anos com obesidade infantil	0%			
Percentual de crianças até 6 anos com HIV/AIDS	0%			
Percentual de crianças até 6 anos com diabetes	0%			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência auditiva	0,4%			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência visual	0,1%			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência motora	0,1%			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência mental	0,2%			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município	-			
Percentual de óbitos de crianças menores de 01 ano por acidentes	0%	0%	0%	0%
Percentual de óbitos de crianças de 01 a 04 anos por acidentes	**CRAS**	**NASF**	**C. Fisio**	**TOTAL**

Percentual de óbitos por acidentes de transporte com crianças de até 04 anos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Percentual de óbitos de crianças até 6 anos	0%			

3.1.5 Em relação à Gestão dos serviços de saúde:	**ANO**	**PERCENTUAL**	
TAXA de cobertura do PSF	**2020**	**100%**	
Percentual de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde	**2020**	**100%**	
Percentual de unidades de saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança	**Rede Privada**	**Rede Pública**	**Total**
	0,00%	**100%**	**10**
Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso			
Tipo da campanha	**Quantidade**		
De incentivo ao pré-natal	04		
De incentivo ao parto natural	02		
De incentivo ao aleitamento materno	08		
Visando a redução da mortalidade materna	03		
Visando a redução da mortalidade infantil	02		
Visando a redução da desnutrição infantil	07		
Visando a redução da obesidade infantil	02		
De preparação de pais visando a paternidade/maternidade responsável	00		
De promoção de ações de saúde auditiva na Primeira Infância	-		
De promoção de ações de saúde ocular na Primeira Infância	00		
De promoção de ações de saúde bucal na Primeira Infância	02		

De detecção da diabetes na Primeira Infância	00
De atenção a saúde mental na Primeira Infância	02
Outras, quais?	
Total de campanhas, programas ou ações de prevenção direcionadas saúde na primeira infância	**30**

3.3 INDICADORES DE PROTEÇÃO SOCIAL(Preencher sempre com os dados mais recentes disponiveis):

Ano de referência das informações da tabela 2.3.1	**2021**
2.3.1 Em relação à Proteção Social Básica:	
Número de núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos;	5
Número de Crianças inseridas nos SCFV	402
Número de grupos de gestantes acompanhados pelo Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família (PAIF)	48
Número de gestantes inseridas nos grupos acompanhados pelo PAIF	48
Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	65
Percentual de crianças de até 6 anos recebendo Benefício de Prestação continuada em relação ao total de crianças residentes no município	28
Número de famílias inseridas no Programa Auxílio Brasil com crianças até 6 anos por local de moradia rural/urbana	2201
Número de famílias com crianças até 6 anos inseridas no Cadúnico	886
Número de benefícios eventuais (auxilio natalidade) concedidos	130

Ano de referência das informações da tabela 2.3.2						**2021**
3.3.2 Em relação à Proteção Social Especial (média complexidade)						
Número de ações de prevenção contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas						16
Preencher com registros de violação contra de direitos de crianças de 0 a 6 anos registrados no município: (Nota explicativa: Em relação aos tipos de violação: Violência física, Violência psicológica e Violência sexual deve-se considerar no preenchimento que quando a violação for praticada por um agente fora do âmbito familiar, considera-se violação do direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, ao passo em que se o agente violador é um membro familiar, considera-se violação do direito à convivência familiar e comunitária.)						
Direito fundamental	**Violações**	**Zona Urbana**		**Zona Rural**		
		Masc.	**Fem**	**Masc.**	**Fem**	**Total**
	Doença decorrente de saneamento precário	00	00	00	00	00
	Doença decorrente de falta de vacinação	00	00	00	00	00
	Falta de alimentação ou nutrição	00	00	00	00	00
	Vitima de tentativa de homicídio	00	00	00	00	00
	Atendimento médico deficiente	00	00	00	00	00
	Prejuízos por ação ou omissão de agentes externos	00	00	00	00	00
Subtotal: Vida e saúde		**00**	00	00	00	00

Direito fundamental	Violações	Zona Urbana		Zona Rural		
		Masc.	Fem	Masc.	Fem	Total
Liberdade, respeito e dignidade	Violência física	04	01	00	02	07
	Violência psicológica	00	00	00	01	01
	Violência sexual	01	04	00	03	08
	Mendicância (atos atentatórios ao exercício de cidadania)	00	00	00	00	00
	Aliciamento para atividades ilícitas/impróprias e Práticas institucionais irregulares	00	00	00	00	00
	Aprisionamento (Cárcere Privado)	00	00	00	00	00
	Discriminação	00	00	00	00	00
Subtotal: Liberdade, respeito e dignidade		**05**	**05**	**00**	**06**	**16**

Direito fundamental	Violações	Zona Urbana		Zona Rural		
		Masc.	Fem	Masc.	Fem	Total
Convivência familiar e comunitária	Abandono (ausência de convívio familiar)	03	00	00	00	03
	Negligência	01	08	00	06	15
	Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais)	01	00	00	00	01
	Violência física	00	00	00	00	00
	Violência psicológica	00	00	00	00	00
	Violência sexual	00	00	00	00	00
	Indefinição de paternidade	00	00	00	00	00
	Inadequação de convívio familiar	00	00	00	00	00
	Atos atentatórios ao exercicio da cidadania (ausência ou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao Conselho Tutelar de situação de maus-tratos)	00	00	00	00	00
Subtotal: Convivência familiar e comunitária		**04**	**08**	**00**	**06**	**19**

Direito fundamental	Violações	Zona Urbana		Zona Rural		Total
		Masc.	Fem	Masc.	Fem	
Educação, cultura, esporte e lazer	Crianças de 0 a 6 anos sem educação infantil	00	00 0	00	00	00
	Condições educacionais inadequadas	00	00	00	00	00
	Violência na escola	00	00	00	00	00
	Impedimento de permanência no sistema escolar	00	00	00	00	00
Subtotal: Educação, cultura, esporte e lazer		**00**	**00**	**00**	**00**	**00**

Direito fundamental	Violações	Zona Urbana		Zona Rural		
		Masc.	Fem	Masc.	Fem	Total
Profissionalização e proteção no trabalho	Trabalho infantil	00	00	00	00	00
Subtotal: Profissionalização e proteção no trabalho		**00**	**00**	**00**	**00**	**00**

3.4. OUTROS INDICADORES

3.4.1 Em relação ao lazer				
Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização				
	Localização		**Natureza do Espaço**	
Tipo de Espaços de lazer	**Urbana**	**Rural**	**Espaço Institucional**	**Espaço Público**
Parques infantis (Considerar parque infantil aquele com pelo menos três brinquedos)	**01**	**-**	0	01
Brinquedotecas (Considerar brinquedoteca os locais com varias opções de diversão como brinquedos diversos, jogos, fantasias, livros, revistinhas, sucatas, bonecos, fantoches e Outros)	**03**	**-**	0	03
Circos	**-**	**-**	0	0
Parques de diversão (Considerar parque de diversão aqueles com pelo menos três brinquedos elétricos)	**-**	**-**	0	0
Outros. Quais?				
PRAÇA PÚBLICA MARGARIDA ALACOQUE	**1**	**-**	0	1
PRAÇA PÚBLICA CASTELO BRANCO	**1**	**-**	0	1

PRAÇA DO VALDENOR	**1**	**-**	0	0
PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO	**1**	**-**	0	1
PRAÇA 08 DE MAIO	**1**	**-**	0	1

3.4.2 Em relação ao consumo		
Tipo de Segmento	**Localização**	
	Urbana	**Rural**
Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comercio de alimentos destinados a nutrição infantil)	**X**	**X**
Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças)	**X**	**X**
Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário	**X**	**X**
Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos)	**X**	**X**
3.4.3 Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente		
Índice de atendimento urbano de água com rede de abastecimento		

Indice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento		
Percentual de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos		
O município decretou situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos?[62]	**Sim**	**Não**
	X	

3.4.4 Em relação às ações de intersetoriais e de articulação (marcar com x em sim ou não)			
	Sim	**Não**	**Citar os principais estudos ou pesquisas realizadas**
O formação de profissionais de saúde, educação,eassistencia social incorpora a temática da primeira infância?	**X**		Semana Pedagogica; Formação de Agentes de Saúde, Formação Continuada de Professores da Educação Infantil,Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos.
Existem leis municipais direcionadas à na primeira infância? Ex: Lei que institui a semana do bebê.	**Sim**		**Lei 514/2019**
O município já realizou a semana do bebê	**X**		2017, 2018,2019,2020,2021

4. SITUAÇÃO DE OFERTA DE SERVIÇOS/ PROGRAMAS/ PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

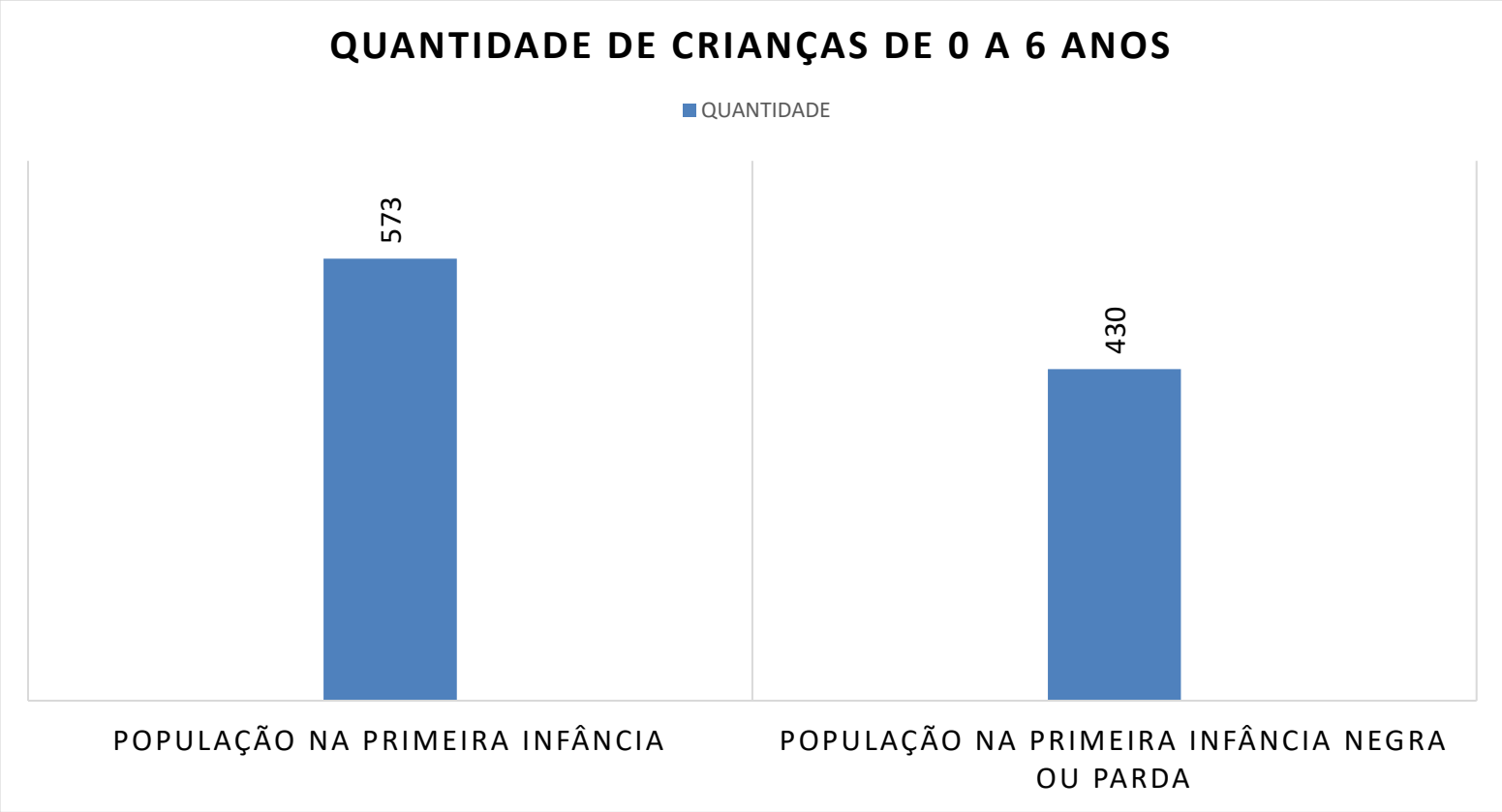
a. Relacione os programas, projetos e serviços de promoção de direitos de crianças de até 6 anos existentes no município (Incluir todas as instituições de ensino, unidades de saúde, de assistência social, e das demais políticas setoriais governamentais e não governamentais existentes no município que prestam atendimento à primeira infância)

Nome do Programa/ Projeto/ Serviço	Setor		Capacidade de atendimento	Público Alvo (Gestantes, Crianças por faixa etária)	Campo de atuação (Saúde, Educação, Assistência Social, etc.)	Localidades atendidas	Objetivo Principal
	Gov.	Não Gov.					
PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS MULTIFUNCIONAIS	X		100%	CRIANÇAS 3 A 12 ANOS	EDUCAÇÃO	TODOS OS ESCOLAS	Atender a demanda da educação especial
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	X		100%	CRIANÇAS 3 A 12 ANOS	EDUCAÇÃO	TODOS AS ESCOLAS	Promover a inclusão e igualdade social
BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA BPC	X		100%	CRIANÇAS 3 A 14 ANOS	EDUCAÇÃO	TODOS AS ESCOLAS	Contribuir com desenvolvimento com necessidades especiais
PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	X		100%	CRIANÇAS 3 A 14 ANOS	EDUCAÇÃO	TODOS AS ESCOLAS	Contribuir com desenvolvimento Nutricional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Nome do Programa/ Projeto/ Serviço	Setor		Capacidade de atendimento	Público Alvo (Gestantes,	Campo de atuação (Saúde,	Localidades atendidas	Objetivo Principal
	Gov.	Não Gov.		Crianças por faixa etárea)	Educação, Assistencia Social, etc.)		
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	**X**		**100%**	**0 A 3 0 a 6 - BPC**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**SEDE E ZONA RURAL**	**DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS**
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	X		35%	0 A 6 ANOS	ASSISTENCIA SOCIAL	SEDE	Fortalecimento de Vínculos Familiares
PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ	**X**		**40%**	**0 A 6 ANOS**	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**SEDE E ZONA RURAL**	Contribuir para o desenvolvimento integral na Primeira Infância.

5.A PRIMEIRA INFÂNCIA E A DIVERSIDADE ETNICO RACIAL NO MUNICÍPIO



Fonte: IBGE 2022

6. A PRIMEIRA INFÂNCIA E A DIVERSIDADE ETNICO RACIAL NO MUNICÍPIO

A Primeira Infância, compreendida pelo período que vai da gestação até os seis anos de idade, constitui uma fase fundamental para o desenvolvimento humano, sendo marcada por intensas transformações físicas, cognitivas, emocionais e sociais. É nesse período que se constroem as primeiras experiências, os vínculos afetivos, a identidade e os valores que acompanharão a criança ao longo de sua vida.

No município de Antonina do Norte/CE, reconhecer a importância da Primeira Infância significa compreender que cada criança possui uma história, uma realidade familiar, uma cultura e necessidades específicas. Nesse sentido, é fundamental valorizar a diversidade presente no território, respeitando as diferenças sociais, culturais, étnicas, raciais, religiosas e familiares, garantindo que todas as crianças tenham oportunidades de crescer e se desenvolver com dignidade, proteção e igualdade de direitos.

A diversidade na Primeira Infância deve ser compreendida como uma riqueza social e cultural. As crianças precisam ser acolhidas e respeitadas independentemente de sua cor, raça, etnia, condição socioeconômica, deficiência, religião, local de moradia ou composição familiar. É essencial promover ambientes inclusivos, livres de preconceito, discriminação e qualquer forma de violência, nos quais cada criança possa expressar sua identidade, brincar, aprender e participar da vida em comunidade.

7. CARACTERÍSTICAS DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA DE ANTONINA DO NORTE/CE

OBJETIVO GERAL: Garantir os direitos das crianças de 0 a 6 anos.

7.1- CARACTERÍSTICAS EXTERNAS:

- Este plano deve abranger todo o município de Antonina do Norte/CE, com ações previstas para a sede e zona rural;
- O processo de elaboração foi amplamente participativo, procurando escutar os diferentes atores envolvidos na temática;
- Este plano deverá ser aprovado pelo Legislativo Municipal, tornando-se portando em Lei;

7.2- VALORES:

- Reconhecemos a importância da primeira Infância para o desenvolvimento de todas as dimensões do indivíduo;
- Reconhecemos que a infância em nosso município é determinada pelas diferenças culturais, sociais e econômicas, e que este plano deve ser sensível à essas múltiplas formas de ser criança.
- Reconhecemos que a família é a instituição primordial de cuidado e educação dos filhos, principalmente nos seus primeiros anos de vida;
- Reconhecemos que o Estado tem o dever de ser a garantia maior dos direitos de seus cidadãos desde seus primeiros anos de vida;
- Reconhecemos que a Sociedade tem várias formas de atuar na garantia dos direitos da criança. Entre elas, estão as de:

a. Participar, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações;
b. Integrar conselhos, de forma paritária com representantes governamentais, com funções de planejamento, acompanhamento, controle social e avaliação;

8. JUSTIFICATIVA

Este plano é para as crianças. Elas são a razão e o motivo das ações aqui definidas. Portanto é preciso focar o olhar na pessoa das crianças em suas realidades concretas de vida: elas têm um rosto, um nome uma história, vínculos afetivos e sociais, um destino a ser construído com liberdade e confiança baseados na:

- Universalidade – todas as crianças devem ser alcançadas por este plano;
- Equidade – deve mostrar prioridade àquelas crianças em situação de vulnerabilidade social e as crianças de 0 a 3 anos (considerando que a faixa etária de 4 a 6 anos têm hoje bons índices de cobertura na educação infantil);
- Inclusivo – este plano deve contemplar a diversidade da realidade das crianças sobralenses, em especial as com deficiência;
- Organização em rede;
- Articulação das ações do setor público com as iniciativas da sociedade;
- Integralidade da atenção à criança;
- Integração das diversas políticas/setores.
- Articulação com o Plano Nacional e Estadual para a Primeira Infância.
- Criança sujeito, indivíduo, único, com valor em si mesmo;
- A diversidade étnica, cultural, de gênero, geográfica;
- A inclusão social;
- A integração das visões científica e humanista;
- A articulação das ações;
- A sinergia das ações;
- A prioridade absoluta dos direitos da criança;
- A prioridade da atenção, dos recursos, dos programas e das ações para as crianças socialmente mais vulneráveis;
- Dever da família, da sociedade e do Estado [na promoção dos direitos].

9. DIRETRIZES POLÍTICAS

1. Atenção à prioridade absoluta dos direitos da criança na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, no Plano Plurianual – PPA e no Orçamento;

2. Articulação e complementação dos Planos nacional, estaduais, distrital e municipais pela primeira infância;

3. Manutenção de uma perspectiva de longo prazo;

4. Elaboração dos planos em conjunto pelo governo e sociedade;

5. Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração do Plano;

6. Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade.

10. DIRETRIZES TÉCNICAS

1. Integralidade do Plano;

2. Intersetorialidade das ações;

3. Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;

4. Valorização e qualificação dos profissionais;

5. Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira com que é tratada pelos adultos;

6. Foco nos resultados: insistir e persistir no alcance dos objetivos e metas do PNPI e divulgar os avanços que vão sendo alcançados;

7. Escolha de alguns objetivos e metas para acompanhar e avaliar o Plano, com indicadores sensíveis e fáceis de verificar;

8. Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e avaliação do PNPI. Esses dados servirão de indicadores para controle social da execução do Plano.

1ª Ação Finalística: Saúde

OBJETIVO	AÇÕES	PERIODICIDADE DAS AÇÕES	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMANDO PARA O ALCANCE DA META
Contratar profissional da pediatria para consultas especializadas para crianças de 0 a 6 anos.	Contratação de médico pediatra para priorizar o atendimento a crianças de 0 a 6 anos.	ANUAL	100%	-Saúde -Poder executivo	Dificuldade de acesso a esses atendimentos.	Secretaria de Saúde	2022 a 2024
Garantir às acesso aos direitos básicos à saúde, à nutrição e à alimentação, ao	Incentivo ao pré-natal	Permanente	100%	Secretaria Municipal de Saúde e Equipe de Saúde da Família	Garantia de Direitos básicos	Informações da Secretaria de saúde.	Anual

desenvolvimento e, quando necessário, à proteção especial.	Incentivo ao Aleitamento Materno	Permanente	100%	Secretaria Municipal de Saúde e Equipe de Saúde da Família	Levantamento anual das informações cadastradas no SIAB	Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB	Anual
	Intensificar as campanhas de vacina com atualização da caderneta de vacinas	Permanente	100%	Secretaria Municipal de Saúde Equipe de Saúde da Família	Levantamento anual das informações cadastradas no PNI	Programa Nacional de Imunização - PNI	Anual
OBJETIVO	**AÇÕES**	**PERIODICIDADE DAS AÇÕES**	**META**	**SETOR RESPONSÁ VEL**	**INDICADORE S DE RESULTADOS**	**FONTES DE VERIFICAÇÃO**	**TEMPO ESTIMAND O PARA O ALCANCE DA META**
	1. Organizar o acesso, adequar a oferta de serviços e	Permanente	100%	Secretaria Municipal de Saúde e Equipe de Saúde da	Gestantes cadastradas no SIAB e SISPRENATAL	Sistema de Informação da Atenção Básica – SIABE	2024

Atenção Obstétrica e Neonatal Humanizada	fortalecer a Rede Hospitalar, incluindo a expansão e qualificação de hospitais de referência para as gestantes e recém-nascidos (RN) de risco			Família		SISPRENATAL	
	2. Apoiar a articulação da equipe de referência com o serviço de saúde onde ocorrerá o parto, . 3. Garantir, antes da alta, o agendamento	Permanente	100%	Secretaria Municipal de Saúde e Equipe de Saúde da Família	Levantamento anual das informações cadastradas no SIAB	Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB	2024

	da consulta de puericultura e de puerpério ou o deslocamento de profissional, em especial da atenção básica, até à residência da puérpera e do recém- nascido, visando reduzir os riscos de mortalidade neonatal.						
	4. Assegurar o direito à presença do acompanhante durante o trabalho de parto, no parto e pós-parto, conforme a Lei nº 1.108/2005 e ao Alojamento Conjunto	Permanente	100%	Secretaria Municipal de Saúde e Equipe de Saúde da Família	Acompanhamento das gestantes na última semana de gestação	Secretaria de Saúde	2026

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSAVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Reduzir a morb-mortalidade materna e Infantil	qualidade da atenção dos serviços de saúde e de educação dirigidos às gestantes. .	Permanente	Reduzir a mortalidade materna e infantil	Equipe de Saúde da Família	Monitoramento dos nos sistemas SIAB SINASC SIM	SIAB SINASC SIM	2024
	2. Garantir a realização de seis ou mais consultas, incluindo a realização do teste de HIV e demais exames laboratoriais..	Permanente	Garantir o atendimento e exames a todas as gestantes	Equipe de Saúde da Família	Cadastro e registo nos Sistemas SIAB E SISPRENATAL	SIAB E SISPRENATAL	Anual
	3. Garantir a proteção contra						

	o tétano neonatal através da imunização das gestantes no pré-natal.	Permanente	Oferta do serviço com qualidade	Equipe de Saúde da Família	SISPNI	SISPNI	ANUAL
	4. Preparar a gestante para o parto e a maternidade, enfatizando o apoio psicológico.	Permanente		Equipe de Saúde da Família	Cadastro e registo nos Sistemas SIAB E SISPRENATAL		2024

	5. Criar estratégias e ações interdisciplinares no pré-natal com o objetivo de melhor configurar o universo psicossocial da mãe e sua rede de sustentação com especial atenção à gestante com sintomas de depressão, à mãe adolescente e à gestante vítima de violência	Permanente		Equipe de Saúde da Família	Cadastro e registo nos Sistemas SIAB E SISPRENATAL		2024

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSAVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
garantia da Vigilância e acompanhamento da criança no crescimento e desenvolvimento	1. Intensificar o cobertura desse atendimento e reforçando a vinculação da mulher e do recém-nascido à unidade básica de saúde. 2. Qualificar e sensibilizar as equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de	Permanente	Acompanhar 100% das crianças	Equipe saúde da Família	Relatórios do SISVAN e SISPRENATAL	SISVAN E SISPRENATAL	2024

	vida do bebê, visando à estimulação para o desenvolvimento ótimo da criança, à atenção e ao apoio a crianças com necessidades especificas. 3. Capacitar as equipes para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para a identificação de sinais de maus tratos e negligência. .						

2ª Ação Finalística : EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos	Ações	Periodicidade da Ação	Meta	Setor Responsável	Indicadores de Resultados	Fontes de Verificação	Tempo Estimado para Alcance da Meta
Ampliar a oferta de Educação Infantil para crianças da 1º Infância	Construção de 01 Centro de Educação Infantil no distrito de Betânia	02 anos	208 crianças	*Governo Estadual *Governo Municipal	195 crianças	IBGE Censo Escolar SME	2028
	Construção de Escola de Tempo Integral para Ed. Infantil na Sede	10 anos	100 crianças	*Governo Estadual *Governo Municipal	92 crianças	IBGE Censo Escolar SME	2024
Acompanhar de forma sistemática aos alunos com deficiências e dificuldades de aprendizagem	Criação de uma equipe multidisciplinar dentro da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento permanente das crianças com deficiências e dificuldades de aprendizagem	10	100% dos alunos	*Governo Municipal	2% dos alunos com deficiências	SME Censo Escolar	2024

3º Ação Finalística: A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSAVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Assegurar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 Anos em todo o município.	Oferta do serviço 0 a 6 anos em todos os distritos do município.	Permanente	Todas as crianças de 0 a 6 anos atendidas	Centros de Referência da Assistência Social – CRAS	Levantamento de demanda de crianças de 0 a 6 anos e comparando com o número de crianças atendidas no SCFV 0-6.	Busca Ativa CadÚnico SISC	JUN/2027
	Capacitar os profissionais dos CRAS para a valorização da unidade familiar com o objetivo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas.	Permanente	Profissionais capacitados e aptos para melhor atender as crianças e suas famílias	Secretaria de Assistência Social	- Realização da capacitação - Melhoria da qualidade do SCFV 0 a 6 anos	Secretaria de Assistência Social através de material comprobatório da realização da capacitação	JUN/2023

	Equipar o SCFV 0 a 6 anos com material lúdico e pedagógico com o objetivo de melhor atender as crianças que o frequentam.	Permanente	Oferta do serviço com qualidade	Secretaria de Assistência Social	- Melhor participação e interação da criança dentro do SCFV 0-6.	Secretaria de Assistência Social através da comprovação da aquisição de material para o SCFV 0-6	JUN/2023

4º Ação Finalística: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

.

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSAVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Assistência Social protegendo as crianças e suas famílias	Promover campanhas de enfretamento as situações de negligência, violência doméstica e demais situações de exploração de crianças de nosso município.	Permanente	Reduzir o índice de violações contra os direitos de crianças de 0-6 anos registrados no município.	- Conselho Tutelar - CRAS -Secretaria Assistência Social	Comparativo semestral do índice de violações registradas	- Conselho Tutelar - SIPIA	JUN/2024

	Acompanhamento das famílias com crianças de até seis anos inseridas no Benefício de Prestação Continuada (BPC), por meio de serviços socioeducativos e o desenvolvimento de ações socioassistenciais e de convivência para essas crianças.	Permanente	Estimular a inclusão das crianças e de suas famílias nos serviços socioassistenciais	- CRAS	Crianças de até seis anos inseridas no Benefício de Prestação Continuada (BPC) frequentando o SCFV e PAIF	- CRAS - SISC	JUN/2028

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSAVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Assistência Social protegendo as crianças e suas famílias	Acompanhamento das condicionalidades, priorizando as famílias com crianças de até seis anos por meio de serviços socioeducativos e o desenvolvimento de ações socioassistenciais e de convivência.	Permanente	Estimular as famílias o cumprimento das condicionalidades de forma a assegurar o benefício do bolsa família as famílias das crianças de até seis anos de idade	- CRAS -Secretaria Assistência Social - CadÚnico	Relatórios do Cad Único de famílias em descumprimento da condicionalidades	- CRAS - CadÚnico	AGO/2025

5ª Ação Finalística: Acolhimento institucional, família acolhedora e adoção

OBJETIVO	AÇÕES	PERIODICIDADE DAS AÇÕES	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMANDO PARA O ALCANCE DA META
Garantir a Criança o Direito de proteção e convívio familiar	Promover campanhas para o esclarecimento do programa famílias acolhedoras, visando ampliar o número de família para o acolhimento.	Permanente	100%	Conselho Tutelar e CMDCA	O registro de crianças adotadas no Fórum E Conselho Tutelar	Fórum e Conselho Tutelar	Anual
	Capacitar profissionais para desenvolver a metodologia do Programa Famílias Acolhedoras	Permanente	100%	Conselho Tutelar e CMDCA			Anual

6ª Ação Finalística: Do direito de brincar ao brinquedo de todas as Crianças

OBJETIVO	AÇÕES	PERIODICIDADE DAS AÇÕES	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMANDO PARA O ALCANCE DA META
Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito deste direito.	Criar espaços Lúdicos que atendam as demandas da infância, que comtemple as diversidades culturais.	Permanente	Envolver a comunidade em todas as etapas da construção dos espaços de ludicidade	Assistência Social	O número de espaços lúdicos criados no município	Secretaria de Assistência Social	2026
	Promover a inserção do brincar nas políticas públicas para a primeira infância	Permanente	Criar oficinas do brincar visando ao resgaste e vivência lúdica	Assistência Social	Crianças inseridas nas políticas públicas, valorizando o direito de brincar	Secretaria de Assistência Social	2024

7ª Ação Finalística: A criança e espaço – a cidade e o meio ambiente

.

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSAVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Traçar metas para diminuir a ação do homem no Meio Ambiente	Realizar campanhas sobre o uso consciente da água, preservando as nascentes e as matas ciliares	Permanente	100%	Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-	Secretaria de Meio Ambiente	2024
	Incentivar a coleta seletiva com palestras, seminários e passeatas.	Permanente	100%	Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-	Secretaria de Meio Ambiente Secretaria de Educação	Anual
	Aderir ao Protocolo Nacional Conjunto de proteção integral a crianças e adolescentes em situação riscos e desastres naturais	Permanente	100% das crianças em situação de vulnerabilidade	Secretaria de Meio Ambiente -	Secretaria de Meio Ambiente		Anual

8ª Ação Finalística :ATENDENDO A DIVERSIDADE – CRIANÇAS NEGRAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS

Objetivos	Ações	Periodicidade da Ação	Meta	Setor Responsável	Indicadores de Resultados	Fontes de Verificação	Tempo Estimado para Alcance da Meta
Fortalecer as políticas de igualdade étnico-racial, dentro do território municipal.	Desenvolver semana da igualdade racial com práticas pedagógicas como: Seminários, oficinas, intercâmbios, pesquisas locais através de relatos orais e escritos, afim de promover a igualdade étnico – racial entre os moradores do município;	Permanente	100 %	Secretaria de Educação	--	IBGE Censo Escolar SME	2024
	Criar Conselho Municipal da Igualdade Racial	Permanente	100 %	Secretaria de Assistência Social	Criação do Conselho	Município	2026
	Adesão ao SINAPIR	Permanente	Adesão concluída	Secretaria de Assistência Social	Ação comprovada	Município	2026
	Adquirir para os diferentes equipamentos urbanos e rurais, livros infantis, com personagens negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, com ênfase	Permanente	100% dos equipamentos	Secretaria de educação	Ação comprovada	Município	2026

9º Ação Finalística: ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSAVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Enfrentar e prevenir as violências contra as crianças de nosso município	Promover campanhas de sensibilização para prevenção e enfretamento à violência referenciando-senas campanhas nacionais focando na realidade de nosso município.	Permanente	Combater as violências domésticas e de qualquer natureza contra nossas crianças.	- Conselho Tutelar - CRAS -Secretaria Assistência Social	- Redução das taxas de violência - Aumento das denúncias de forma a combater as violências	- Conselho Tutelar - SIPIA	AGO/2022
	Capacitar o novo conselho tutelar	Permanente	Melhorar o serviço ofertado pelo Conselho Tutelar	-Secretaria Assistência Social - CMDCA	-Inclusão de crianças nos SCFV -Identificação dos casos com mais agilidade	- SIPIA - CRAS	AGO/2016

10ª Ação Finalística :ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA E TODAS AS CRIANÇAS

Objetivos	Ações	Periodicidade da Ação	Meta	Setor Responsável	Indicadores de Resultados	Fontes de Verificação	Tempo Estimado para Alcance da Meta
Sensibilizar as famílias quanto a garantia ao direito à cidadania das crianças;	Realizar dentro das escolas busca atividade crianças que não possuam registro de nascimento	Anualmente	100%	Secretaria de Educação	16 crianças	IBGE Conselho Tutelar	2016
Assegurar o documento de cidadania de todas as crianças	Promover campanhas informativas e de sensibilização que estimule o registro de nascimento e dê orientação às famílias.	Garantir os documentos das crianças de todo o município.	-	Secretaria Assistência Social - CRAS Conselho Tutelar - Fórum - Cartório	Dados oficiais em sites oficiais (Federal e Estadual)	Censo Demográfico IBGE	AGO/202 4

11. FINANCIAMENTO

O PMPI tem um caráter intersetorial, desta forma ressaltamos que os recursos necessários a execução das ações, estão contemplados nos orçamentos das secretarias setoriais envolvidas na sua elaboração e, por conseguinte responsáveis pela sua implementação.

O processo de nivelamento entre as ações propostas e ações já projetadas realizado de forma integrado com planos das secretarias setoriais envolvidas (Secretaria da Educação Saúde, Assistência Social, Cultura. Meio Ambiente, Administração e Finanças e Obras) nos garante em definitivo os recursos necessários para sua operacionalização, de tal forma que, pela abrangência e amplitude dos investimentos tornou-se inviável a definição de um valor único destinado a este fim.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE

Para o monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Antonina do Norte/CE, seguindo as orientações da Rede Nacional Primeira Infância, será feita pela Comissão Intersetorial da Primeira Infância, do município, com como objetivo de: “facilitar a supervisão contínua das atividades do PMPI com o propósito de verificar se os procedimentos planejados estão sendo seguidos pelos atores”. Assim o monitoramento será feito por meio da verificação da proporção das atividades realizadas comparando-as com o planejamento inicial, analisando em que medida as atividades se efetivaram.
Constitui ferramenta para avaliar a execução das ações previstas, com indicadores de eficiência e eficácia. Para avaliar o impacto das ações, é sugerido a reaplicação do Diagnóstico Situacional da Primeira Infância após o período recomendado de dois anos, quando será possível

comparar os indicadores da linha de base com os atuais e aferir os resultados impulsionados pelas ações executadas. Dessa forma será possível constatar se as ações planejadas e executadas foram efetivas no alcance dos objetivos.

Além disso, têm-se a clareza da importância do processo de acompanhamento que se dará sobretudo no acompanhamento permanente do desenvolvimento de cada atividade, buscando apreender aspectos qualitativos e relacionais, que devem ser igualmente considerados em sua importância.

Quanto aos atores envolvidos no processo de monitoramento do PMPI, espera-se a participação efetiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) aliado à comissão local de elaboração e execução do PMPI, mas é preciso também ouvir a comunidade, a sociedade civil organizada, o legislativo, executivo e judiciário e não obstante às crianças.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Antonina do Norte:

1. Obtenção da linha de base dos PMPI a partir das informações encontradas por meio do preenchimento do Instrumento de Diagnóstico Situacional da Primeira Infância;

2. Manutenção do Coordenador local e da Comissão de Elaboração e acompanhamento da Execução do PMPI, com representação governamental e da sociedade civil de diversas áreas afetas à primeira infância para articular as ações de monitoramento.

3. Solicitação, a cada 6 meses, aos setores responsáveis pela execução das ações do PMPI de relatório situacional das ações realizadas.

4. Apresentação em reunião conjunta do CMDCA com a Comissão de Elaboração e Acompanhamento da Execução do PMPI dos relatórios de acompanhamento de processo gerados pelo MONITORA PMPI para avaliação por parte da plenária.

5. Elaboração, aprovação no CMDCA e encaminhamento aos setores responsáveis, de recomendações de ajuste para ações planejadas no PMPI e não executadas ou executadas de forma insuficiente no período monitorado.

6. Registrar as ações do PMPI realizadas por meio de relatórios e arquivos

fotográficos para dar consistência às avaliações posteriores.

7. Realizar visitas de acompanhamento nos locais onde ocorrerem ações voltadas à primeira infância, gerando relatórios qualitativos.

8. Realização do Diagnóstico Situacional da Primeira Infância a cada dois anos e análise de resultados tendo como parâmetros a linha de base e os relatórios de monitoramento da execução das ações do PMPI

13. AGRADECIMENTOS

Aos Secretários Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Esporte, Administração e Finanças, e suas respectivas equipes técnicas que colaboraram para a elaboração do Plano Municipal para a Primeira Infância-PMPI.

À Comissão Municipal de Elaboração e Acompanhamento do PMPI composta por representações das secretarias setoriais- Sociedade Antoninense, CMDCA, pela colaboração, dedicação e apoio no processo.

A todos os que contribuíram, direta e indiretamente, com a realização deste trabalho.

14. COLABORADORES

Raimundo Paulo Rodrigues Brito
Supervisor do Programa Criança Feliz e Articulador do Selo UNICEF

Bartolomeu Batista Neto
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Elisângela Maria Linard Roseno
Secretária de Assistência Social.